



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 354/2012.

De 23 de Agosto de 2012.

TRÍFICO QUE

Documento do N.º 354/2012

publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 23/08/2012

Responsável: Seandro

**AUTORIZA LICENÇA MATERNIDADE
À SERVIDORA MUNICIPAL LARISSA
PEREIRA BITTENCOURT.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

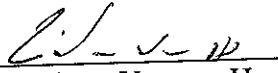
Art. 1º - CONCEDER, como efetividade concede Licença Maternidade, na matrícula n.º 313, Regime Estatutária, à Servidora Municipal **LARISSA PEREIRA BITTENCOURT**, de conformidade com o art. 136, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS, a partir da data de 20 de Agosto de 2012 até o dia 17 de Dezembro de 2012.

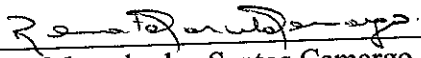
Art. 2º - A presente deliberação é tomada, em atenção ao requerimento protocolado sob n.º 9489 de 22 de Agosto de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

